

PORTARIA Nº 178/2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 02/02/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PABLO ARRUDA DE ABREU**, matrícula nº 42355, 05 (cinco) dias consecutivos de licença paternidade, no período de **21/05/2022 a 25/05/2022**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006 e conforme consta no Protocolo nº. 2022/6686.4014-9, de 06/06/2022.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de junho de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 15/06/22
Evo
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no vida funcional
Em 15/06/22
Evo
Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 14/06/22
Evo
Servidor

Lançamentos de movimentações AISE - Elotech
Em 15/06/22
Evo
Visto SGP/ALMT